



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02

**PGEA: 1.23.000.000461/2021-65**

### 1. OBJETO

**1.1.** O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de material para reabastecimento do almoxarifado da PR/PA, de acordo com a tabela do item 7, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A Procuradoria da República no Estado do Pará necessita prover o estoque de material de expediente, limpeza e identificação de colaboradores, visando a suprir as necessidades de consumo de material para o reabastecimento do almoxarifado para um período estimado de 90 dias, conforme requerimento SELOG/PRPA n.º 125/2021 e tabela do item 7.

### 3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Modalidade

**3.1.1.** Será adotada a modalidade de compra de adesão a Ata de Registro de Preços, e no caso de haver itens pendentes por não haver Ata de Registro de Preços disponíveis, deverá ser adotado a modalidade de compras Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, desde que o valor estimado da contratação seja inferior a R\$ 17.600,00.

#### 3.2. Critério de julgamento das propostas

**3.2.1.** Será adotado o critério de julgamento do “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame (cotação eletrônica) a proposta que, atendidas às especificações desse Termo de Referência, ofertar o menor preço para o objeto da cotação eletrônica.

#### 3.3. Critério de adjudicação

**3.3.1.** Será adotado o critério de adjudicação “por item”, visando à ampliação da competitividade na cotação.

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

#### 4.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Especificações técnicas no item 7.

## 5. REQUISITOS DA LICITANTE

### 5.1. Qualificação Técnica Necessária

- 5.1.1.** Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o objeto da presente cotação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.
- 5.1.2.** Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

## 6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE RELACIONADOS AO OBJETO A SEREM COMPROVADAS PELA LICITANTE

- 6.1.** Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, este setor demandante não encontrou critérios e práticas de sustentabilidade a serem exigidos nesta cotação.

## 7. ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADES

TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA					
Item	Qnt.	Unid	Descrição	Valor unitário médio (R\$)	Valor total do item (R\$)
01	80	Caixa 2.500 Und	Copo plástico descartável para água, capacidade: 180ml; em poliestireno não tóxico;		
02	300	Und	Esponja multiuso dupla face p/ limpeza (lado macio/lado abrasivo) antibactericida, dimensões de 110 mm x 75 mm x 20 mm;		
03	400	Und 500ml	Detergente líquido neutro, desinfetante e desengordurante, c/ tenso ativo biodegradável p/ lavagem de louças e panelas, aroma agradável;		



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

**Procuradoria  
da Repùblica  
no Pará**

04	300	Frasco 1 litro	Desinfetante de uso geral, de alta qualidade, elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos, limpa, desinfeta e perfuma o ambiente, fragrâncias sortidas;		
05	100	UN	Desodorizador sanitário, pedra sanitária com 25 a 35 gramas, acondicionado em cestinha e com essência floral ou lavanda;		
06	300	Pacote c/05 UND	, com microfuros, antibactericida, 100% fibra de viscose vinil acrílica, corante e agente bacteriostático, com tamanho aproximado de 60 x 35 cm;		
07	300	Pacote 1.000 folhas	Papel toalha interfoliado branco, gramatura 32 a 34 g/m2, textura folha simples alta qualidade, 100% fibra de celulose virgem, não deixa resíduos, resistente e absorvente, folhas intercaladas – 2 dobras, medidas aproximadas de 20,5 x 22 cm		
08	500	UND	Flanela aveludada para limpeza, cor amarela, tamanho aproximado de 30 cm X 60 cm, 100% algodão;		
09	200	UND	Pano de limpeza para chão, 100% em algodão, com tamanho 70 x 50 cm, cor branca;		
10	200	Pacote C/ 04 UND	Papel higiênico branco, picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado, celulose virgem, c/ perfume suave		
11	300	Pacote 50 folhas	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 33 x 33 cm, pacote com 50 folhas;		
12	300	Pacote C/10 UND	Saco plástico para lixo, cor preta, reforçado, capacidade de 50 litros, em polietileno;		
13	300	Pacote C/05 UND	Saco plástico para lixo, cor preta, reforçado, capacidade de 100 litros, em polietileno;		
14	200	Pacote	Sabão pó, aspecto físico pó,		



		500g	composição tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga. Uso para lavagem de vestuários;		
15	50	Frasco com 285ml/248g	Inseticida multi insetos, a base d'água, eficaz contra mosquitos (incluindo o mosquito da Dengue, Zika e Chikungunya), pernilongos, moscas, baratas e formigas, inodoro, proteção por até 12 horas, eficaz até contra os mosquitos escondidos		
16	6	UND	Esfregão MOP com cabo;		
17	6	UND	Balde com escorredor para MOP;		
18	5	UND	Alicate universal 8 polegadas, têmpora especial no gume de corte e mandíbulas, cabo com formato ergonômico, emborrachado, marca de referência: GEDORE;		
19	200	UND	Álcool em gel 70º, antisséptico, higienizador de mãos, com aloe vera, embalagem com 500ml/440g;		
20	200	UND	Álcool etílico, apresentação em líquido, teor alcoólico 70% (70% GL), utilizado para limpeza de móveis; 1 Litro.		
21	1000	UND	Cordão para crachá (conforme modelo em anexo)		
22	1000	UND	Roller Clip (conforme modelo em anexo)		
23	300	UND	Bloco Adesivo 38x50 amarelo, estilo Postit, com 100 folhas cada;		
<b>VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA DE PREÇO=&gt;</b>				<b>R\$</b>	

## **8. REGIME DE EXECUÇÃO**

**8.1.** A Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

**8.2.** Os produtos objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no endereço: Rua Domingos Marreiros 690, ao lado da Justiça Federal – bairro Umarizal – Cep: 66060-160, na cidade de Belém/Pará, em dias úteis, durante o horário de expediente normal da Procuradoria. Sendo a data limite de entrega ocorrendo em final de semana ou feriado, será considerado como prazo final o dia útil subsequente.

**8.3.** A Contratada fornecerá os produtos conforme a marca e especificações discriminadas em sua proposta.

**8.4.** Os produtos serão fornecidos em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação.

**8.4.1.** Somente serão recebidos os materiais que atenderem às especificações constantes no Termo de Referência e anexos.

**8.5.** O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento definitivo do objeto.

**8.6.** O prazo de validade da proposta apresentada deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da proposta a essa Procuradoria, por email.

**8.7.** Constatadas irregularidades no material entregue, a Procuradoria da República no Estado do Pará poderá:

**8.7.1.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o setor demandante ou fiscal responsável motivadamente sobre o assunto, cabendo à Contratada providenciar a substituição em conformidade com a indicação do setor ou fiscal responsável, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

**8.7.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do setor ou fiscal responsável, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**8.8.** A Procuradoria da República no Estado do Pará não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo setor ou fiscal responsável.

**8.9.** Caberá à Contratada o recolhimento de materiais por ela fornecidos e considerados inadequados pelo setor ou fiscal responsável.

**8.10.** Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou estiver fora do prazo de validade, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação do setor ou fiscal responsável.

**8.11.** O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, e com a anuênciā do setor ou fiscal responsável.

**8.11.1.** Para os fins no item acima, a Contratada deverá protocolar o seu pedido ou enviar por email, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

## **9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**9.1.** Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

**9.1.1.** **provisoriamente**, quando houver essa necessidade, pelo setor ou fiscal responsável recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

**9.1.2.** **definitivamente**, pelo setor responsável ou fiscal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, quando houver e após verificação das quantidades, especificações do objeto.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1.** São obrigações da Contratada, além de outras previstas no Termo de Referência e seus anexos:

**10.1.1.** manter, durante a execução ou contratação, as condições de habilitação;

**10.1.2.** efetuar o pagamento, quando houver, de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução ou a contratação;

**10.1.3.** manter preposto para representá-lo sempre que for necessário;

**10.1.4.** responsabilizar-se por quaisquer danos causados a Procuradoria da República no Estado do Pará ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução ou contratação decorrente deste Termo de Referência;

**10.1.5.** não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações da execução ou contratação a terceiros;

## **11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**11.1.** São obrigações da Contratante:

- 11.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
  - 11.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 11.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 11.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do setor/fiscal responsável designado para esse fim;
  - 11.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 11.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 12.1.** A Procuradoria da República no Estado do Pará pagará à Contratada os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, por meio de depósito na conta-corrente da Contratada, seguindo a Portaria SG/MPF n.º 174/2019 e no que couber o inciso II do art.24 da Lei nº 8.666, de 1993, observado o disposto no seu §1º ou trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, para os demais casos.
- 12.2.** A fatura ou Nota Fiscal deverá ser encaminhada através do Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF e em nome da Procuradoria da República no Estado do Pará, CNPJ 26.989.715/0019-31.
- 12.3.** O MPF/PA não se responsabilizará pelo atraso no pagamento, quando o documento de cobrança for entregue por outro meio ou fora do prazo estabelecido, ou quando contiver alguma inconsistência que impossibilite o pronto pagamento.
- 12.4.** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da Contratada, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação, sendo ilícita a inclusão de qualquer atualização monetária ou incidência de juros em virtude de atraso provocado pela Contratada.

## **13. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA**

**13.1.** A avença decorrente deste Termo de Referência terá vigência até o recebimento definitivo do objeto.

#### **14. REAJUSTE**

**14.1.** Os preços deverão valer de acordo e dentro do prazo de validade da proposta da Contratada.

#### **15. GARANTIA CONTRATUAL**

**15.1.** Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/1993 para a presente contratação, não foram estabelecidas, neste Termo de Referência, obrigações futuras para o cumprimento pela Contratada, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

#### **16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- Gestão/Unidade: 200075/00001
- Fonte: 0100
- Programa de trabalho: 03062003142640001
- Elemento de despesa: 339030

#### **17. SANÇÕES E PENALIDADES**

**17.1.** Pelo atraso injustificado na execução ou contratação, seja pela sua inexecução total ou parcial, a Contratada ficará sujeita às sanções e penalidades, aplicadas conforme constam na Instrução Normativa SG/MF n.º 02, de 03 de março de 2020.

Belém-PA, em 26 de março de 2021.

**MAX DELVS DE OLIVEIRA PINHEIRO**

Setor de Logística da PR/PA

Aprovo o presente Termo de  
Referência. Belém-PA, em 26 de março  
de 2021.

**RENATO TABOSA KOCH COUTINHO**

Coordenadora de Administração



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-PA-00011040/2021 TERMO DE REFERÊNCIA nº 2-2021**

Signatário(a): **MAX DELVS DE OLIVEIRA PINHEIRO**

Data e Hora: **26/03/2021 12:16:21**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **RENATO TABOSA KOCH COUTINHO**

Data e Hora: **26/03/2021 17:24:54**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 62ce695e.1f0b1937.8ad0ad35.6b97684d



PGEA 1.23.000.000461/2021-65

**PRODUTOS DE LIMPEZA PARA  
AQUISIÇÃO**

ITEM	QUAN TID	UNIDAD E	DESCRIÇÃO	
2	300	Unid	Esponja multiuso dupla face p/ limpeza (lado macio/lado abrasivo) antibactericida, dimensões de 110 mm x 75 mm x 20 mm;	
3	400	Unid 500ml	Detergente líquido neutro, desinfetante e desengordurante, c/ tenso ativo biodegradável p/ lavagem e louças e panelas, aroma agradável;	
4	300	Frasco 1 litro	Desinfetante de uso geral, de alta qualidade, elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos, limpa, desinfeta e perfuma o ambiente, fragrâncias sortidas;	
5	100	Unidade	Desodorizador sanitário, pedra sanitária com 25 a 35 gramas, acondicionado em cestinha e com essência floral ou lavanda;	
8	500	Und	Flanela aveludada para limpeza, cor amarela, tamanho aproximado de 30 cm X 60 cm, 100% algodão;	
14	200	Pacote 500 g	Sabão pó, aspecto físico pó, composição tensoativo amiônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga. Uso para lavagem de vestuários;	
9	200	Unidade	Pano de limpeza para chão, 100% em algodão, com tamanho 70 x 50 cm, cor branca;	

--	--	--	--	--